



MINISTÉRIO DA CULTURA

DESPACHO Nº 0143364/2016

Assunto: Prorroga de ofício

Senhor Coordenador - Geral,

1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Ministério da Cultura/SCDC e a Fundação Nacional do Índio –FUNAI, no Valor de R\$ 250.197,70 (duzentos e cinquenta mil e cento e noventa e sete reais e setenta centavos).
2. Tendo em vista que ocorreu a liberação dos recursos financeiros relativos à parcela do presente convênio no dia 05/09/2016 e que o prazo de vigência é até 26/01/2017, informo que o prazo de vigência do Convênio será prorrogado “de ofício” por 40 dias, conforme o quadro a seguir:

CONVENENTE	CNPJ	VIGÊNCIA APÓS PRORROGAÇÃO
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	00.059.311/0001-26	07/03/2017

3. Submeto o presente despacho às considerações de V.S.^a.

Ao Coordenador-Geral de Promoção da Cidadania e da Diversidade Cultural para considerações e encaminhamentos.

(Assinado eletronicamente)

Leo Torres da Costa

Coordenador de Análise e Formalização de Parceria - COPAR

De acordo. A Secretária da Cidadania e da Diversidade Cultural para conhecimento e assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Daniel Castro Dória de Menezes

Coordenador-Geral de Promoção da Cidadania e da Diversidade Cultural

Devolva-se o presente processo à Coordenação de Análise e Formalização de Parceria - COPAR, com vistas à publicação da prorrogação “de ofício” do presente processo no Siconv, conforme proposto.

(Assinado eletronicamente)

Renata Bittencourt

Secretária da Cidadania e da Diversidade Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Léo Torres da Costa, Coordenador (a)**, em 21/10/2016, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Castro Dória de Menezes, Coordenador(a)-Geral**, em 21/10/2016, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bittencourt, Secretário(a)**, em 25/10/2016, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143364** e o código CRC **EAF441D7**.